



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

**DECRETO Nº 57/2022, DE 07 de novembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO 2022 DO MUNICÍPIO DE  
PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2691/2022, de 4 de novembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 140.179,00 (cento e quarenta mil, cento e setenta e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 7 de novembro de 2022.

**Humberto Alves Gondim**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>140.179,00</b>
<b>06 .001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas</b>				<b>140.179,00</b>
<b>1188 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (PROPOSTA Nº R\$ 140179,00 11447.568000/1220-02)</b>				<b>140.179,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110 0001		140.179,00